



DECRETO N. 0652, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 0631, de 28 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0631, de 28 de março de 2017, que **"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão"**, onde se lê **"a partir de 29 de março de 2017"** leia-se **"a partir de 4 de abril de 2017"**.

Os efeitos deste ato retroagem a 28 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de abril de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 11 de abril de 2017.

DECRETO N. 0652, DE 3 DE ABRIL DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0652, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 0631, de 28 de março de 2017.
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0631, de 28 de março de 2017, que "Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão", onde se lê "a partir de 29 de março de 2017" leia-se "a partir de 4 de abril de 2017". Os efeitos deste ato retroagem a 28 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de abril de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milãnio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração